



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 145/2020 – de 30 de Março de 2020

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **31 de Dezembro de 2020**, a vigência do contrato de trabalho nº. 052/2020, de 02.03.2020, firmado entre este Município e o Servidor **JOÃO D'ARC DE QUEIROZ SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 23080 Série 00185ª/SP, contratado em caráter temporário, para o emprego público de **Motorista**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, em substituição aos titulares do emprego, afastados de suas funções, em atendimento às medidas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (covid-19), conforme artigo 16, item X, do Decreto 037/2020, de 24.03.2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 30 de Março de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

30 / 03 / 2020

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907